Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



DECRETO Nº. 2266 DE 17 DE JUNHO DE 2016



"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá -Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, pelo Decreto nº 2178 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27/01/2016;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá - MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal -

MATURE MATURE TO THE MATURE TO

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
- 13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- 14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- Certidão de Reservista (sexo masculino);
- 16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- Declaração contendo endereço residencial;
- 18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- Declaração de bens;
- 20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

CARGO/MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

NOME	Nº DO RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOILSON ANTONIO DA SILVA	1106307-6	23	3°
GILDO DOS SANTOS JARDIM	1675609-6	22	40

CARGO/ASSISTENTE SOCIAL

NOME	N° DO RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARILISE PINHEIRO SILVEIRA	2931786-0	16	3°
VANESSA OLILA DE MELO	9002990-8	16	4°

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal -